MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DE COIMBRA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO DE 2023

ÁREA DA FAMÍLIA E CRIANÇAS

Áreas prioritárias

a) Redução da institucionalização de menores: criar um projeto de vida em sociedade

Considerar a institucionalização como *ultima ratio,* mobilizando instrumentos de apoio social que priorizem o papel da família ou a integração em família alternativa, nomeadamente através da adoção e do apadrinhamento civil.

b) Combate à violência em meio escolar, em eventos desportivos e em recintos de espetáculos, bem como à violência produzida através das novas tecnologias de informação

Aumentar o conhecimento de casos de violência em meio escolar, em eventos desportivos e em recintos de espetáculos, bem como de violência produzida através das novas tecnologias de informação, quando praticados por menores de 16 anos, e promover com celeridade a adequada tutela educativa.

c) Criminalidade violenta e grave praticada por jovens

Conferir uma maior e especial atenção, na área tutelar educativa, a fenómenos de criminalidade violenta e grave praticados por jovens, através de uma tramitação processual célere e racional e com decisões adequadas e proporcionais e proferidas em tempo útil.

Celeridade

a) Na defesa do superior interesse da criança

Aumentar a proatividade na instauração dos processos de promoção e proteção e dos processos tutelares cíveis e conferir-lhes celeridade, em defesa do superior interesse da criança. Os procedimentos adotados pelo Ministério Público devem ser ágeis, sem excessos burocráticos nem sobrecarga de solicitações a órgãos coadjuvantes (v.g. os serviços da Segurança Social).

b) Nos processos tutelares educativos

Conferir celeridade aos processos tutelares educativos através de uma tramitação processual ágil, próxima e racional e com decisões adequadas proferidas em tempo útil.
Privilegiar a adoção de soluções de diversão e consenso.

Qualidade na ação

Acompanhamento das CPCJ

Melhorar o acompanhamento e a fiscalização da atividade das CPCJ, nos termos definidos na Diretiva Conjunta da PGR/CNPCJR e na Circular 3/2006 da PGR, mantendo contactos regulares, sempre na perspetiva de uma proximidade funcional entre magistrados do Ministério Público da área de família e crianças e comissários das CPCJ`s, reforçando a presença em reuniões da comissão alargada.

Melhoria organizacional

a) Articulação entre magistrados e outras entidades

Reforçar a articulação dos magistrados do Ministério Público das áreas criminal e de família e menores e entre eles e os OPC, as CPCJ e o INMLCF.
Ter presente o "Guião de Procedimentos de Comunicação" do GFCJ da PGR, sem embargo de, sempre que for possível, definir e desenvolver, localmente, "estratégias e procedimentos adequados a potenciar o oportuno e eficaz funcionamento do sistema de justiça juvenil", potenciando-se a efetiva instauração de inquéritos tutelares educativos sempre que são praticados factos com relevância tutelar educativa.
Reforçar a intervenção precoce e o desenvolvimento da articulação com outras áreas de atuação do Ministério Público e do trabalho em rede com outras entidades.

b) Partilha de conhecimentos

Aumentar a troca de experiências e saberes entre magistrados que operem nesta área, com disponibilização do maior apoio possível por parte da Procuradoria-Geral Regional ao nível do aconselhamento e da superação de dúvidas, sobretudo no que respeita à aplicação de legislação de família e menores que for sendo publicada.

c) Atendimento

Incrementar a disponibilidade dos magistrados dos juízos locais, sem competência na jurisdição de família e menores, para atendimento do público, receção de pedidos de intervenção e sua canalização para os Colegas junto dos juízos de família e menores, evitando onerar os cidadãos com maior número de deslocações e também com a obtenção de documentos que possam ser requisitados pelo Ministério Público.
Colher, em cada comarca, dados que permitam avaliar a modalidade e a frequência do atendimento e o tipo de questões predominantemente colocadas, fazendo uso, para tanto da "ficha de atendimento" disponibilizada pelo *Citius*.

d) Desmaterialização processual

Repensar e reorganizar a estrutura de digitalização dos processos da titularidade do Ministério Publico nas cinco comarcas visando uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento, estabelecendo marcadores que individualizem e identifiquem os processos prioritários e os processos com atos prioritários que a lei define e atribui natureza urgente.
Reforço de meios para concretização da digitalização de processos do Ministério Publico, através do procedimento aquisitivo de máquinas digitalizadoras de alto rendimento a fornecer aos serviços do MP, na sequência da indicação das necessidades para os Serviços do Ministério Público de cada comarca a serem submetidas à apreciação e decisão do respetivo Conselho de Gestão.